



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL N° 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Abre vagas nos empregos de Monitor Educacional e Professor e convoca candidatos aprovados em concurso público específico para apresentar documentação exigida para nomeação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos de concurso público específicos realizados para selecionar candidatos para fins de nomeação em vagas existentes nos empregos de Monitor Educacional, Professor Séries Iniciais, Professor Séries Finais Biologia e Professor Séries Finais História, considerando a necessidade de ampliar o Quadro do Magistério Público Municipal, com vistas a suprir necessidades nos serviços da educação do Município, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** – Fica aberta 01 (uma) vaga no emprego público de Monitor Educacional, criado no Quadro de Empregos do Pessoal Contratado, de que trata a Lei n° 692/2013.

**I** – Ficam abertas 03 (três) vagas no emprego público de Professor: Professor Séries Iniciais; Professor Séries Finais – História e Professor Séries Finais - Biologia, criados no Quadro do Magistério Municipal, de que trata a Lei n° 763/2014.

**III** – Ficam convocados para admissão e nomeação às vagas abertas, os candidatos a seguir nominados, aprovados em concurso público específico e chamados segundo ordem de classificação no mesmo, consoante segue:

**3.1 – Emprego de Monitor Educacional:**

1ª classificada: **MANOELA BIANCHINI**;

**3.2 – Emprego de Professor – Série Iniciais:**

1º classificado: **LILIAN AREND**;

**3.3 – Emprego de Professor – Séries Finais Biologia:**

1ª classificado: **CRISTIAN ANDRÉ PRADE**.

**3.4 – Emprego de Professor – Séries Finais História:**

1ª classificado: **RODRIGO MÜLLER MARQUES**.

**IV** – Para fins de admissão e nomeação, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, os candidatos deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir enumerados, necessários e indispensáveis para a nomeação à vaga aberta:

4.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

4.02 - Carteira de Identidade;

4.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

4.04 - CIC - CPF;

4.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;

4.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

4.07 - Atestado médico admissional;

4.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;

4.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;

4.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

4.12 – Conta no Banco Sicredi – conta salário;

4.13 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;

4.14 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima, formação ou registro profissional exigido em Lei ou condições de admissão, para cada emprego, *na data da posse*, nos termos da Legislação vigente.

**V** – O candidato que não atender qualquer uma das disposições deste Edital perde o direito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício ou telegrama.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**VI** – Satisfeitas pelos candidatos as exigências constantes deste Edital, serão eles admitidos e nomeados nos empregos específicos, Monitor Educacional, Professor Séries Iniciais, Professor Séries Finais – História, e Professor Séries Finais - Biologia, serão ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para designação de exercício inicial, Monitor Educacional na EMEI Doce Infância, e Professor Séries Iniciais, Professor Séries Finais – História, e Professor Séries Finais - Biologia na EMEF Frei Vicente Kunrath, ambas as escolas localizadas no centro do Município de Canudos do Vale.

**VII** – Ao presente Edital será dada ampla publicidade, nos meios de comunicação disponíveis.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 02 de Fevereiro de 2018.**

**VILSON PEDRO SCHMITT**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELTON CALIARI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento